



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

PORTARIA Nº 001/2023-CMU

O Presidente da Câmara Municipal de Uruará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve.

Art. 1º – Ficam designados os servidores, João Martins Rui, Joelma de Oliveira Costa e Audineia Pelisser Ribeiro, para sob a Presidência da 1º compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uruará, para o ano de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

Art. 2º – A Comissão hora criada tem por finalidade promover os Processos Licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Uruará.

Art. 3º - As decisões da comissão serão adjudicadas pela mesma e homologada pelo Presidente da Câmara, que poderá torná-los sem efeitos, se assim o recomendar o interesse público.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Câmara Municipal de Uruará, em 02 de janeiro de 2023.


ZENILSON DA SILVA
Presidente - CMU